



DECRETO Nº 3306/2025, de 5 de Fevereiro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de RIO VERDE DE MATO GROSSO e autorização contida na Lei Municipal nº 1433/2024, de 19 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 149.700,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
07.002.8.244.20.2047-3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$5.000,00
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00
07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
07.002.8.243.20.2041-3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$3.000,00
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.000,00
07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
07.002.8.244.20.2087-3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$14.700,00
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	14.700,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001.10.305.19.2065-3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$6.100,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	6.100,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001.10.301.19.2059-3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$80.900,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	80.900,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001.10.302.19.2060-3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$40.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001.10.301.19.2059-3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$30.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
07.002.8.244.20.2283-3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$5.000,00
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00
07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
07.002.8.244.20.2087-3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$14.700,00
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	14.700,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001.10.305.19.2065-3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$6.100,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	6.100,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
C.N.P.J.: 03.354.560/0001-32
Município: RIO VERDE DE MATO GROSSO

Página : 2 / 2

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.001.10.302.19.2061-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$50.900,00

1.600.0000

Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -

50.900,00

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.002.8.243.20.2041-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

R\$3.000,00

1.660.0000

Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

3.000,00

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.001.10.302.19.2060-3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

R\$40.000,00

1.500.1002

Recursos não Vinculados de Impostos

40.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 5 de Fevereiro de 2025.

RÉUS ANTONIO SABEDOTTI FORNARI

*** ***.990-**

PREFEITO MUNICIPAL